

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – 20h

Ao(s) 1º dia do mês de agosto na cidade de Florianópolis/SC, à **Universidade do Estado de Santa Catarina**, representada neste ato pela Direção de Extensão, e daqui por diante denominado **UDESC, detentor dos dados que seguem abaixo:**

Nome: Thales Assis Oliveira Borges	
Matrícula: 1031412314	CPF: 051.260.150-01
Título de Eleitor: 1222 0393 0434	Zona: 013
Seção: 0592	Data de Emissão: 27/04/2024
Município: Florianópolis	Unidade Federativa: SC
Data de Nascimento: 09/06/2001	RG: 8127026841
Órgão emissor: SSP	Estado emissor: RS
Data de expedição do RG: 09/11/2020	Nacionalidade: brasileira
UF de Nascimento: RS	Município de nascimento: Pelotas
Sexo/Gênero: Masculino	Estado Civil: Solteiro
Autoidentificação (identidade étnico-racial): Pardo	
E-mail: thalesandroid11@gmail.com	
Nome do Pai: Sedeni de Assis Cunha Borges	
Nome da Mãe: Carla Rejane de Souza Oliveira	

Endereço do Acadêmico:

Nº: 594	Desde quando reside: Julho de 2026
Bairro: Trindade	Município: Florianópolis
Estado: Santa Catarina	CEP: 88040400
Telefone residencial com DDD:	
Telefone celular com DDD: (53) 9 844-69869	

Dados Bancários:

Banco do Brasil, Agência nº: 1453-2	Conta Bancária Nº: 87133-8
-------------------------------------	----------------------------

Acadêmico(a) regularmente matriculado(a) no Curso:



ESTADO DE SANTA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
DIREÇÃO DE EXTENSÃO

Fase: 7 do Centro: FAED

ajustam entre si o presente **Termo De Compromisso** pelo período de 01/08/2026 a 01/08/2027, regido pelas seguintes normas e condições:

1. O bolsista executará suas atividades sob a orientação do/a

Professor/a: Rafael Gué Martini

Coordenador/a da Ação de Extensão:

realizada no centro CEAD

02. O bolsista exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com a UDESC, em regime de **20h semanais**, durante os meses da vigência do Termo de Compromisso.

03. A seleção, o acompanhamento e a avaliação periódica do bolsista serão feitas pela coordenação da ação de extensão e pela Direção de Extensão do Centro.

04. Compromete-se a UDESC a pagar a cada bolsista, o valor de **R\$ 806,00** (oitocentos e seis reais.) nos meses de vigência do Termo de Compromisso.

05. O bolsista terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UDESC, nos termos da legislação pertinente.

06. O presente termo de compromisso poderá ser rescindido por parte do bolsista, mediante comunicação por escrito ao Coordenador via Direção de Extensão do Centro, devidamente justificada e com antecedência de 30 (trinta) dias no mínimo, ou por iniciativa do/a Coordenador/a ou de qualquer órgão da UDESC relacionado ao programa, nos termos do Art. 45 da Resolução 015/2019 – CONSUNI.

07. O bolsista deverá observar o disposto no parágrafo 2º do Art. 32 da Resolução 015/2019 – CONSUNI, aceitando as atribuições ali presentes, desde a assinatura deste termo.

08. O bolsista terá direito a certificado de participação na ação em que integralizar, no mínimo, um semestre letivo, emitido pelo Centro de Ensino onde estiver matriculado, podendo solicitar a creditação ou validação como atividade complementar da atividade desenvolvida em programas e projetos de extensão, conforme normativa que disciplina o tema na instituição.

E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente termo de compromisso em 02 (duas)

vias. Florianópolis, 01. de Agosto de 2026



CEAD
CENTRO DE EDUCAÇÃO
A DISTÂNCIA

ESTADO DE SANTA
CATARINA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
DIREÇÃO DE EXTENSÃO

Lidiane Goedert

Assinatura do(a) Diretor(a) de Extensão CEAD

Rafael Gué Martini

Assinatura do(a) Coordenador(a)

**Thales Assis Oliveira
Borges** Assinatura do(a)
Bolsista